

2	LUCIANO DUARTE	RODRIGUES	11/05/1980	0	0	0
---	----------------	-----------	------------	---	---	---

**CLASSIFICAÇÃO GERAL****CARGO: PEDREIRO**

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	DE	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	DE	PONTUAÇÃO
1	UELIS DE SOUZA	11/03/1974		0	0		0
3	ODINILSON DA PENHA	28/01/1975		0	0		0
2	EDSON TEIXEIRA DE LIMA	11/08/1981		0	0		0
4	GUSTAVO DE OLIVEIRA CAPOS	07/08/1993		0	0		0

**Protocolo 1478586****Convocação****18º CHAMADA**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES EDITAL Nº 004/2024.**

A comissão do Processo seletivo e cadastro de reserva simplificado da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Viana, em referência ao Edital nº 004/2024, convoca para a Chamada os Candidatos Habilitados, seguindo classificação e modalidades abaixo.

**Local da chamada:** Rua Aspazia Varejão Dias, s/n, Centro, Viana/ES, 29130-013 (**Auditório da Secretaria Municipal de Educação**).

AMBOS			
DATA	DISCIPLINA OU CARGO	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
28/01/2025	PEDAGOGO (EDUCAÇÃO INFANTIL)	8:00 ÀS 11:00HS	01º AO 50º
28/01/2025	PEDAGOGO (ENSINO FUNDAMENTAL)	13:00 ÀS 17:00HS	01º AO 50º

**Protocolo 1478557**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD - EDITAL Nº 007.28/2023**

**CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 007/2023, PUBLICADO NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2023.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD**, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, bem como do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva para o cargo de Assistente Administrativo, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das secretarias municipais de Viana, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais, **RESOLVE:**

**1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL**

**1.1** Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 007/2023, conforme Anexo Único deste Edital.

**1.2** Os candidatos convocados pelo Anexo Único deste Edital deverão entrar em contato até o dia **27 de Janeiro de 2025** com a Perícia Médica pelo telefone **3354-4085 e/ou 3354-4067 ou 2124-6795** para agendamento do exame médico admissional, conforme itens 13.2 e 13.3 do Edital 007/2023.

**2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1** O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 14.3 do Edital 007/23 se:

- não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 12.1 e 12.3 do Edital 007/2023 ou não apresentar os exames e laudos médicos;
- for declarado inapto pela Perícia Médico do Município, conforme item 12.5 Edital 007/2023;
- não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 13.1 e 13.2 do Edital 007/2023;
- não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 007/2023.
- não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 12 do Edital 007/2023;
- O candidato convocado, conforme Anexo Único deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado

por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, ou estiver enquadrado no inciso IV do art. 12 da referida Lei, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pelo item 13.6 do Edital 007/2023.

Viana-ES, 24 de Janeiro de 2025.

**FRANCISCO JOSÉ CARLOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD

## ANEXO I

A que se refere o item 1 do Edital nº 007.28/2023 - Assistente Administrativo

### CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	P O N T O S TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
141	CELIA CELESTINO HONORIO	21/07/1967	0	-	0	HABILITADO
142	ROSANE BRASIL QUEIROZ	19/06/1971	0	-	0	HABILITADO
143	JULIO DA SILVA SOTERO	26/11/1977	0	-	0	HABILITADO
144	E L Y D E L M A R PICOLE	20/06/1978	0	-	0	HABILITADO

**Protocolo 1478598**

## Portaria

### PORTARIA Nº 0037/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** SUSPENDER de 01/12/2024 a 14/12/2024, as férias da Servidora DANIELA MOSCHEN RIBEIRO, matrícula 032288-02, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, concedidas pela Portaria nº 1042/2024, publicada em 06 de novembro de 2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, reservando o direito de gozo dos 14 dias oportunamente.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana/ES, 24 de janeiro de 2025.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**  
Prefeito Municipal de Viana

**Protocolo 1478689**

### PORTARIA N.º 001/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 53, inciso XX da Lei Municipal nº. 1.595/2001, e considerando o que consta no art. 13 do Decreto nº 252 de 04 de novembro de 2024 que estabelece procedimentos e normas relativas ao encerramento do exercício orçamentário, financeiro, patrimonial e contábil de 2024.

#### RESOLVE:

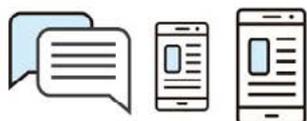
**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela realização do Inventário Anual de Almoarifado e Patrimônio deste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Viana, referente ao exercício de 2024, conforme Decreto nº 252 de 04 de novembro de 2024.

Adeleia Rufino  
Josué Cláudio Nascimento  
Maria do Carmo Gomes Carreiro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/12/2024.

Viana/ES, 22 de janeiro de 2025  
**FRANCISCO JOSÉ CARLOS**  
Diretor Presidente

**Protocolo 1478697**



[www.amunes.org.br](http://www.amunes.org.br)

